



LEI Nº 1104/2020

DÁ NOME À BEM PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeado de MARIETA GOMES DA SILVA, o Posto de Saúde – UBS do Povoado do Andaraí, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA - BAHIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



